

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.112978/2024-98,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 10 a 31 de janeiro de 2025 (diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Hebert Bernardino da Silva	203.516-2	10 e 17/1/2025	-	1
Gersonilson Martins Pereira	161.859-8	-	11/1/2025	1
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	-	11/1/2025	1
Thaiany Marques Bezerra	203.500-6	-	12,18 e 19/1/2025	3
Márcia Pacheco Penha	900.157-8	-	12 e 25/1/2025	2
Rosa Regina A. S. de Azevedo	197.663-0	-	18/1/2025	1
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7		19/1/2025	1
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	24 e 31/1/2025	-	1
Aline Alves Barros	202.801-8	-	25/1/2025	1
Tatiana de Lima Dias Bulhões	203.448-4	-	26/1/2025	1
Magna Lima de Souza	900.541-9	-	26/1/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral